



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.817

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.565,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	278	10.302.5018.2167.0000	Manutenção e encargos com o Centro de Reabilitação		2.800,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	281	10.302.5018.2167.0000	Manutenção e encargos com o Centro de Reabilitação		300,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO		
	391	12.361.5007.2035.0000	Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. de Educação e Cultura		10,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	03	COORDENADORIA DE VIACAO		
	648	15.452.5015.1106.0000	Pavimentação Asfáltica em Vias Publicas(FETHAB)		57.455,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	125	10.122.5016.2145.0000	Manutenção do Programa Mais Medicos		-3.110,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	02	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS		



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.817

02	09	02	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS		
603	15.452.5011.1081.0000		Pavimentação Asfáltica - Convênio		-57.455,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	1		Recursos do Exercício Corrente		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal